



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

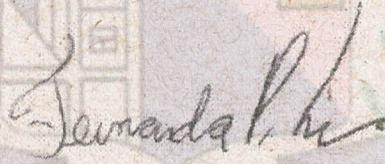
Indicação nº 674 -2024

**Exmo. Sr. Luiz Sérgio Prefeito
Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a instalação de uma lixeira grande, na Av. Etelvino Souza Lima, 2.555, em frente ao Supermercado Paranaíba, Conj. Palmital.

Justificativa: Faz-se justo tal pedido, uma vez que, o local supracitado não dispõe de nenhuma lixeira, motivo pelo qual os moradores despejam lixo no chão, ocasionando desconforto visual, trazendo a presença de insetos indesejados e animais peçonhentos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.


Fernando Pereira da Silva – Nandinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão

Aprovado

Reprovado

28 MAI 2024

Vc tos

RESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
Direção: 7500-000, Rua São João, 37003-005, Santa Luzia, Minas Gerais, CEP: 33041-000, MG
MP nº 2.200-2/2001, Documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003100300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.